

EDITAL N.º 002 – GAP FW
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO FIPE 2019

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM – Campus Frederico Westphalen para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013 e Decreto nº 7416/2010.

1 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de seleção	18/04/2019
Inscrição dos candidatos	18 a 23/04/2019
Avaliação da documentação dos candidatos (Etapa 1 e 2)	24/04 a 26/04/2019
Período de realização das entrevistas com os candidatos (Etapa 3)	24/04 a 26/04/2019
Divulgação resultado preliminar no site da UFSM-FW	29/04/2019
Período para interposição de Recursos contra resultado Preliminar (entregar no GAP até as 17 horas)	29/04/2019
Análise dos Recursos interpostos	30/04/2019
Divulgação do Resultado Final no site da UFSM-FW	30/04/2019
Cadastro dos bolsistas selecionados pelos coordenadores dos projetos no Sistema de Editais	30/04/2019

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18 a 23 de abril de 2019.

2.2 A inscrição será feita em duas partes:

2.2.1 Primeira parte: Entregar no GAP (sala 311 – Bloco 01) a Ficha de Inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no Anexo 2);

2.2.1.1 Horário para entrega da Ficha de Inscrição no GAP: 008:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

2.3.2 Segunda parte: preencher o Formulário de Inscrição Online, disponível em <https://forms.gle/AouUVMcXDc1VYFm66>.

2.4 Documentação a ser salva e um único arquivo e anexada no Formulário de Inscrição Online:

2.4.1 Currículo Lattes cadastrado e atualizado (a ser obtido no site <http://lattes.cnpq.br/>);

2.4.2 Histórico escolar da Graduação na UFSM atualizado (disponível em PDF no Portal do Aluno);

2.4.3 Verificação de Integralização Curricular do aluno (a ser emitido em PDF pela SUGRAD);

2.4.3 Comprovante de matrícula (com horários) do semestre atual (disponível em PDF no Portal do aluno);

2.4.4 Atestado de frequência do 1º semestre letivo de 2019 (a ser emitido em PDF pela SUGRAD);

2.4.5 Carta de intenções, no formato PDF (conforme modelo no Anexo 3), em no máximo de 2 páginas, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área de atuação do projeto.

2.4.6 Outros documentos específicos solicitados na parte específica de cada projeto/programa no Anexo 1.

2.4.7 Se quiser, estudante poderá juntar e anexar outros documentos (todos em formato PDF) que comprovem suas experiências em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, participações em eventos, cursos e outras ações que comprovem suas experiências na área de atuação do projeto.

2.5 Os documentos a serem anexados no Formulário Online de Inscrição deverão ser juntados em um único documento em formato PDF na ordem acima estabelecida (poderá ser utilizado o site <https://bit.ly/2YXCCc3D> ou <https://bit.ly/2Uxv2oh> para juntar os documentos).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2.6 Somente o candidato poderá realizar a sua inscrição presencial no GAP e no Formulário de Inscrição Online (não serão aceitas inscrições por procuração nem por terceiros).

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração máxima de até oito meses, a partir de 01/05/2019 até 31/12/2019.

3.2 As vagas estão distribuídas conforme quadro abaixo:

	Número - Nome do Projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	Informações sobre o projeto na página ... do Anexo 1
1	043436 - Enquadramentos discursivos em reportagens sobre o futuro do planeta	CLAUDIA HERTE DE MORAES	01	01
2	047968 - Manejo integrado de áreas agrícolas para altas produtividades das culturas comerciais	CLAUDIR JOSE BASSO	01	03
3	051326 - IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEPARAÇÃO DA FRAÇÃO SÓLIDA E DE TRATAMENTO DA FRAÇÃO LÍQUIDA DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS DE SUINOCULTURA	CLOVIS ORLANDO DA ROS	01	05
4	050332 - Projetando Públicos: Explorações acerca do caráter constitutivo de discursos organizacionais	DANIEL REIS SILVA	01	08
5	046940 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS EM GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAL	EDNER BAUMHARDT	01	10
6	044092 - Capacidade de produção energética da biomassa florestal no norte do estado do RS	ELDER ELOY	01	12
7	051013 - MOVIMENTOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DIGITAL SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RS	JOEL FELIPE GUINDANI	01	14
8	044844 - Utilização eficiente de máquinas agrícolas	MARCELO SILVEIRA DE FARIAS	01	16
9	047897 - Planejamentos experimentais e biometria aplicada ao melhoramento de plantas em duas mesorregiões do RS	MARCOS TOEBE	01	18
10	050622 - AÇÕES DE PESQUISA EM MEIO AMBIENTE E POTABILIDADE DA ÁGUA	MARCUS BRUNO DOMINGUES SOARES	01	21
11	045006 - Análise quantitativa e qualitativa do acesso a informações rurais e consumo midiático no Médio Alto Uruguai	RAFAEL FOLETTO	01	23
12	039456 - FUNGOS MICORRÍZICOS EM SISTEMAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS E SUA APLICAÇÃO A SOLO CONTAMINADO COM METAIS	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	01	25
13	050083 - CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DA MADEIRA E DERIVADOS NO RS	ROMULO TREVISAN	01	27

4 DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A BOLSA

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

4.3 Possuir conta-corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

- 4.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, a não ser Benefício Socioeconômico.
- 4.5 Propor-se a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa (constantes no Anexo 1), em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 4.6 Participar de todas as reuniões, cursos e/ou eventos quando convocado pelo Gabinete de Projetos ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa durante o ano de 2019.
- 4.7 Ter aprovação nesta seleção pública, de acordo com a Resolução n.º 001/2013 e Decreto nº 7416/2010.
- 4.8 Atender aos requisitos específicos do projeto (no qual vai concorrer bolsa) constantes no Anexo 1.
- 4.9 Entregar a Ficha de Inscrição (Anexo 2) preenchida e assinada no GAP e preencher corretamente o Formulário de inscrição Online.
- 4.10 Enviar pelo Formulário de Inscrição Online todos os documentos solicitados no item 2.4 deste Edital.
- 4.11 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.12 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção dos candidatos será composta das etapas que constam na parte específica de cada projeto no Anexo 1.
- 5.2 Caso não conste no Anexo 1 deste Edital o local e horário das entrevistas (Etapa 3 da seleção), os candidatos deverão entrar em contato com o professor responsáveis pelo projeto para sanar as dúvidas sobre a seleção.
- 5.3 Antes das Etapas 1 e 2, o GAP fará a verificação se a documentação exigida no item 2.4 deste Edital foi enviada pelo aluno no Formulário de Inscrição Online, eliminando aqueles que houver falta da documentação solicitada.
- 5.4 Após a verificação, o GAP enviará a documentação enviada pelos inscritos aos coordenadores de projetos para que os mesmos cumpram as demais etapas previstas em cada seleção específica.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 29/04/2019 na seção de Editais do site da UFSM-W.
- 6.2 No dia 29/04/2019, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá entregar na sala do GAP o seu recurso (conforme modelo disponível no Anexo 4) até as 17 horas.
- 6.3 O Gabinete de Projetos analisará os recursos e emitirá parecer favorável ou desfavorável, o qual será publicado com o resultado final.
- 6.4 O resultado final será divulgado no dia 30/04/2019 na seção de editais do site da UFSM-FW.
- 6.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
 - 6.5.1 Possuir benefício socioeconômico da UFSM ativo;
 - 6.5.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.5.3 Experiência em atividades relacionadas à temática e área de atuação do projeto;
- 6.6 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão julgados e resolvidos pelo Gabinete de Projetos (GAP).
- 7.2 Estará eliminado da seleção o candidato que descumprir qualquer item deste Edital.
- 7.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas na Sala 311 do Bloco 01 (no Gabinete de Projetos) ou pelo e-mail gap.fw@ufts.br ou ainda pelo telefone (55) 3744-0605.

Frederico Westphalen, 18 de abril de 2019.

Gabinete de Projetos
Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus-FW